



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -PG



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO SUBITEM 2.4 DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019-PS-PG E DO SUBITEM 3.9 DO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 001/2019, DIVULGAMOS QUE **NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO** DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **NOELI TERESINHA GLUGOSKI KASTER, COORDENADOR(A)**, em 11/11/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177982** e o código CRC **44683F3D**.